



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C.G.C. 44.137.444/0001-74
CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 854 de 15 de JULHO de 1980

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTANCIA TOTAL DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS) E DÀ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais -artº 39-V-da Lei Organica dos Municipios,

DECRETA

Artº 1º- Nos termos da Lei nº 1.431 de 15 de Julho de 1980, fica suplementada a dotação abaixo discriminada na importância de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).

8. SERVIÇO DE SAÚDE

8.3 Saneamento

4.1.0.0 Investimentos

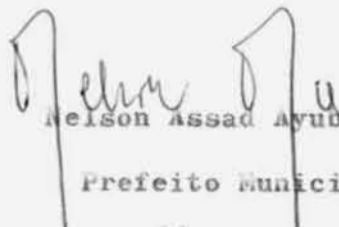
4.1.1.0 Obras e Instalações

13764481.07	Construção de Galerias Pluviais	R\$	<u>5.000.000,00</u>
	Total da Suplementação	R\$	<u>5.000.000,00</u>

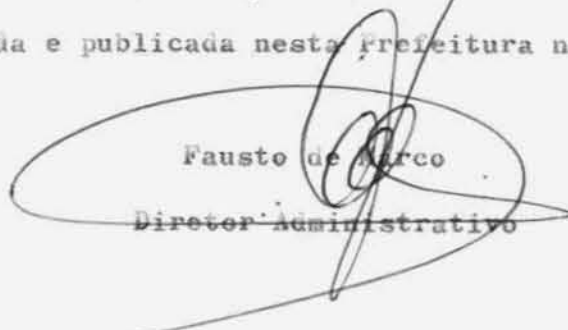
Artº 2º- A presente suplementação será coberta com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no exercício.

Artº 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 15 de JULHO de 1980


Nelson Assad Ayub (Dr)
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra


Fausto de Marco
Diretor Administrativo